



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.001288/2018
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0064/2018
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0918
DATA 08/02/2018
RD Nº 0077/2018

ASSUNTO

Continuidade das cautelares dos contratos de concessão REC-T-194_R12 e REC-T-208_R12

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 64, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

I) estender a suspensão cautelar dos contratos de concessão REC-T-194_R12 e REC-T-208_R12 até a data da notificação à Operadora sobre a decisão final do pleito apresentado sobre a extinção dos contratos; e

II) no caso de o pleito ser indeferido, estender a suspensão cautelar dos contratos REC-T-194_R12 e REC-T-208_R12, pelo prazo de 90 (noventa dias) a contar da data de notificação à Operadora sobre a decisão final do pleito, a fim de esta possa manifestar seu interesse pela assinatura da prorrogação contratual nos termos da Resolução ANP nº 708/2017.

ALEXANDRE QUADRADO NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO